



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

INDICAÇÃO N.º 12/GV/CMJ/2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1 - INCLUSÃO DA CATEGORIA FEMININA AO FESTIVAL DE PESCA

Indicação nº 1: Indico ao Poder Executivo Municipal que seja incluída, no próximo Festival de Pesca do Barco Cross, a categoria de pesca feminina, garantindo a participação específica das mulheres na competição e na premiação oficial do evento.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão, valorização e incentivo à participação das mulheres nas atividades esportivas, culturais e turísticas desenvolvidas no município, especialmente em eventos tradicionais como o Festival de Pesca do Barco Cross.

A criação da categoria feminina representa um importante avanço na promoção da igualdade de oportunidades, fortalecendo a presença das mulheres em práticas esportivas que historicamente possuem maior participação masculina. Além disso, a iniciativa contribui para ampliar o alcance do evento, estimulando a participação familiar, o turismo e a integração social.

Destaca-se ainda que muitas mulheres já participam ativamente da pesca esportiva e recreativa, demonstrando habilidade, dedicação e interesse pela modalidade, razão pela qual é justo e necessário que tenham uma categoria específica para competir em igualdade de condições e receber o devido reconhecimento.

A inclusão da categoria feminina também fortalece a imagem do município como incentivador de políticas de valorização da mulher, do esporte e da inclusão social, agregando ainda mais relevância ao Festival de Pesca do Barco Cross.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

Atenciosamente,

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER.
Vereadora - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER, VEREADOR**, em 08/05/2026 às 12:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3970364** e o código verificador **D0300573**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 111	12/05/2026	3976703

Referência: [Processo nº 1-8843/2025](#). Docto ID: 3970364 v1